

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que a **Emenda ao PL 10/24 (Prot. 3746)** foi votada em Plenário na seguinte conformidade:

VOTAÇÃO ÚNICA: APROVADA - Realizada na 4ª Sessão Ordinária, em 11 de fevereiro de 2025, com 25 (vinte e cinco) votos SIM, 0 (zero) votos NÃO e 2 (dois) ausentes.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS FERREIRA
Presidente

